

PORTARIA Nº 172/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora **Alda Maria Rosa**, matrícula funcional nº 611-5, junto à Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Coordenação Pedagógica/Escola Rural Municipal Visão do Futuro, a partir de 26 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura